



**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 40/2026**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”**

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Rosinalva Ferreira dos Santos - Formadora Municipal do 1º e 2º ano - CNCA** para empreender viagem a cidade de Araguaína para participar do 2º Encontro Formativo da Etapa Regional do Programa Alfabetiza Mais Tocantins/2026 ,nos dias 18 e 20 de junho de 2026. Devendo sair as 5hs00min do dia **18/06/2026** e com hora prevista para chegada às 08hs00min do dia **20/06/2026** com direito a percepção de 1/5 (uma e meia) diária de viagem no valor de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Regista-se,**

**Publica-se,**

**Cumpra-se.**

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 17 de junho de 2026.

Ciente:

**CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c199e1-26062026114242**